

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI N° 363, DE 2024

Acrescenta o Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre Cuidados Preventivos da Osteoporose.

EMENDA ADOTADA

Acrescenta-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 363, de 2024, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Conscientização sobre Cuidados Preventivos da Osteoporose, a ser celebrada anualmente sempre na semana do dia 20 de outubro, reconhecida mundialmente como o Dia Mundial e Nacional da Osteoporose”.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2024.

Deputado **DR. FRANCISCO**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247764259500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Francisco



* C D 2 4 7 7 6 4 2 5 9 5 0 0 *